

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 15 / 2022

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de moção de aplausos ao Ilmo. **FREDERICO AUGUSTO PINHO PAIVA.**

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3414/2022
Data: 08/11/2022 - Horário: 09:07
Legislativo

kleiton

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR